

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	95

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis e 4 votos contrários. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 186:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.141/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.180.000,00”.

A proposição não recebeu parecer das comissões.

A Presidência designa o Deputado José Gomes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

## **PARECER 02 CEOF**

**DEPUTADO JOSÉ GOMES (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.141/2021, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.180.000,00”.**

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade referente ao Projeto de Lei nº 2.141/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   10   2021	15h25min	ORDINÁRIA	96

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy**

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.141/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, votarei a favor da proposição, entretanto, acho extremamente estranho que esse projeto seja feito retirando dinheiro da assistência à saúde do INAS – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, para a publicidade do Inas, não é? Então, realmente me parece estranha essa retirada! Como é que se tira dinheiro da assistência para colocar em publicidade! Então, eu acho muito estranho isso, não é? Vou votar a favor, mas quero registrar a minha estranheza.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recentemente, nós votamos, aqui na Casa, um suplemento bastante vultoso para o Inas, justamente, prevendo esse tipo de ação. E, sinceramente, o que está faltando, para o Inas ser melhor do que ele está sendo, é